

ESTRATÉGIA PARA A CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO DO AGRUPAMENTO



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE MONDIM DE BASTO
2020/2021

ÍNDICE

1.Introdução.....	2
2.Fundamentos.....	3
3.Operacionalização.....	4
• Domínios.....	4
• Domínios a trabalhar em cada nível e ciclo de ensino.....	6
• Formas de operacionalização.....	7
4.Finalidades.....	8
5.Descriptores e indicadores de aprendizagem.....	9
6.Metodologia.....	10
7.Avaliação.....	10
• Instrumentos de avaliação.....	11
• Avaliação da estratégia de Educação para a Cidadania (Indicadores de impacto e sua monitorização).....	11
8.Critérios de avaliação.....	13
Anexos:	
• Grelha de planificação.....	14
• Grelha de monitorização dos domínios abordados.....	15

1.Introdução

A estratégia de Educação para a Cidadania do agrupamento foi elaborada tendo em conta a legislação em vigor, as opções do Projeto Educativo 2017/2021 e as características do contexto escolar.

Normativamente, este documento assenta no estatuído no Decreto-Lei n.º 55/2018, de 6 de julho, segundo o qual o currículo nacional é adaptado ao contexto do agrupamento de escolas através de estratégias de desenvolvimento definidas por meio do projeto Curricular de Agrupamento e que os professores adequarão ao contexto de cada turma.

O Projeto Educativo projeta formar cidadãos conscientes, aptos para ocupar o seu lugar no mundo, informados, reflexivos e críticos, devendo fazer convergir toda a comunidade escolar em torno desta filosofia, criando uma escola de qualidade, vocacionada para o sucesso e para a valorização da dignidade humana, sob o lema:

“Juntos iremos mais longe”

Estabelece, desta forma o referencial de unidade para as práticas curriculares a desenvolver na escola e torna-se, por essa via, num instrumento destinado a dar coerência à atuação conjunta dos docentes.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento tem como objetivo promover uma sociedade mais justa e inclusiva através da educação.

A disciplina de Cidadania e Desenvolvimento faz parte das componentes do currículo nacional, decreto-lei nº 55/2018, de 6 de julho, e é desenvolvida na escola segundo três abordagens complementares: natureza transdisciplinar no 1.º ciclo do ensino básico, disciplina autónoma no 2.º e no 3.º ciclos do ensino básico e componente do currículo desenvolvida transversalmente com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação no ensino secundário.

Para além de recomendações a Estratégia propõe que os alunos e as alunas na componente curricular de Cidadania e Desenvolvimento realizem aprendizagens através da participação plural e responsável de todas e todos na construção de si como cidadãos/ãs e de sociedades mais justas e inclusivas, no quadro da democracia, do respeito pela diversidade e da defesa dos Direitos Humanos.

Cidadania e Desenvolvimento assume-se, assim, como um espaço curricular privilegiado para o desenvolvimento de aprendizagens com impacto tridimensional na atitude cívica individual, no relacionamento interpessoal e no relacionamento social e intercultural.

(Cf <http://www.dge.mec.pt/estrategia-nacional-de-educacao-para-cidadania> -Estratégia nacional de educação para a cidadania e D.L. nº55/2018, de 6 de julho)

2.Fundamentos

(Conforme constam no enquadramento das aprendizagens essenciais para a CD)

A relação entre o indivíduo e o mundo que o rodeia, construída numa dinâmica constante com os espaços físico, social, histórico e cultural, coloca à escola o desafio de assegurar a preparação dos alunos para as múltiplas exigências da sociedade contemporânea.

A complexidade e a acelerada transformação que caracterizam a atualidade conduzem, assim, à necessidade do desenvolvimento de competências diversas para o exercício da cidadania democrática, requerendo um papel preponderante por parte da escola. Com efeito, os valores da cidadania encontram-se consagrados nos princípios da Lei de Bases do Sistema Educativo (Lei n.º46/86 de 14 de outubro), ao estabelecer-se que o sistema educativo deverá ser organizado de modo a contribuir para a realização dos alunos, através do pleno desenvolvimento da sua personalidade, atitude e sentido de cidadania. Deste modo, os alunos são preparados para uma reflexão consciente sobre os valores espirituais, estéticos, morais e cívicos, no sentido de assegurar o seu desenvolvimento cívico equilibrado.

Os princípios, as Áreas de Competência e os Valores definidos no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória confluem para a formação do indivíduo como cidadão participativo, iniciando o caminho do exercício da cidadania ao longo da vida. Por sua vez, as Aprendizagens Essenciais elencam os conhecimentos, as capacidades e as atitudes a desenvolver por todos os alunos, conducentes ao desenvolvimento das competências inscritas no Perfil dos alunos à saída da escolaridade obrigatória (PA), no quadro de um processo de promoção da autonomia e flexibilidade curricular. Visando a construção sólida da formação humanística dos alunos, para que assumam a sua cidadania garantindo o

respeito pelos valores democráticos básicos e pelos direitos humanos, tanto a nível individual como social, a educação constitui-se como uma ferramenta vital. Deste modo, na Cidadania e Desenvolvimento (CD) os professores têm como missão preparar os alunos para a vida, para serem cidadãos democráticos, participativos e humanistas, numa época de diversidade social e cultural crescente, no sentido de *reduzir a intolerância e os preconceitos, bem como de suprimir os radicalismos violentos*.

3.Operacionalização

(Conforme constam no enquadramento das aprendizagens essenciais para a CD)

(...)

O modelo proposto de operacionalização prevê três vertentes de desenvolvimento desta componente, a saber:

- Transversalmente na gestão curricular disciplinar e multidisciplinar (toda a escolaridade);
- Especificamente na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento (2.º e 3.º ciclo EB);
- Globalmente em projetos de escola (toda a escolaridade).

No âmbito da CD, consideram-se aprendizagens esperadas por ciclo e por domínios:

- Conceção de cidadania ativa;
- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia);
- Identificação de domínios essenciais (ex. Interculturalidade, direitos humanos, igualdade de género, sustentabilidade, media, saúde) – em toda a escolaridade.

Os diferentes **domínios da Educação para a Cidadania** estão organizados em três grupos com implicações diferenciadas: o primeiro, obrigatório para todos os níveis e ciclos de escolaridade (porque se trata de áreas transversais e longitudinais), o segundo, pelo menos em dois ciclos do ensino básico, o terceiro com aplicação opcional em qualquer ano de escolaridade:

1.º Grupo:

- Direitos Humanos (civis e políticos, económicos, sociais e culturais e de solidariedade);
- Igualdade de Género;
- Interculturalidade (diversidade cultural e religiosa);

- Desenvolvimento Sustentável;
- Educação Ambiental;
- Saúde (promoção da saúde, saúde pública, alimentação, exercício físico).

2.º Grupo:

- Sexualidade (diversidade, direitos, saúde sexual e reprodutiva);
- Media;
- Instituições e participação democrática.
- Literacia financeira e educação para o consumo;
- Segurança rodoviária;
- Risco.

3.º Grupo:

- Empreendedorismo (nas suas vertentes económica e social);
- Mundo do Trabalho;
- Segurança, Defesa e Paz;
- Bem-estar animal;
- Voluntariado. Outras
- Outras (de acordo com as necessidades de educação para a cidadania diagnosticadas pela escola).

Todos os domínios a trabalhar na Cidadania e Desenvolvimento devem ser vistos como intercomunicantes, tendo na base uma visão holística da pessoa.

O professor, em articulação com o Conselho de Turma, pode selecionar a ordem de abordagem dos temas, não sendo obrigatório que o tratamento dos mesmos se faça sequencialmente. A abordagem de um tema pode ser interrompida e retomada posteriormente em função das necessidades de articulação da disciplina com a dinâmica da escola, acentuando-se a natureza flexível do currículo de Cidadania.

DOMÍNIOS A TRABALHAR EM CADA NÍVEL E CICLO DE ENSINO

		1º Ciclo			2º Ciclo		3ºciclo			Ensino Secundário (regular)			Ensino Secundário (profissional)		
		1ºano	2ºano	3ºano	5ºano	6ºano	7ºano	8ºano	9ºano	10ºano	11ºano	12ºano	10ºano	11ºano	12ºano
Domínios obrigatórios para todos os ciclos e níveis de ensino	Direitos Humanos					X			X			X			X
	Igualdade Género					X			X		x				X
	Interculturalidade					X		x				X		X	
	Desenvolvimento Sustentável	x	x		x		x			x			x		
	Educação Ambiental	x	x	X	x		x			x			x		
	Saúde	x	x	X	x	x	x	x	X	x	x	X	x	x	X
Domínios obrigatórios para dois ciclos do ensino básico	Sexualidade	X	X	x	X	X	X	x	X	X	x	X	X	X	X
	Media			X			x								
	Instituições e Participação Democrática					X		X					x		
	Literacia Financeira e educação para o consumo					x			x						
	Risco				X					X					
	Segurança Rodoviária					x									
Domínios Opcionais	Empreendedorismo												x		
	Mundo do Trabalho												x		X
	Segurança, Defesa e Paz														
	Bem-estar animal														
	Voluntariado														
	Outro: Higiene e segurança no trabalho														x

Articulação de domínios:

- Desenvolvimento Sustentável + Educação Ambiental + Educação para o Risco
- Saúde + sexualidade (PRESSE)
- Literacia Financeira e Educação para o consumo + Educação para o Risco
- Segurança Rodoviária + Educação para o Risco
- Empreendedorismo + Educação para o Risco

Voluntariado: Domínio desenvolvido pelo agrupamento em determinados momentos da dinâmica escolar, sem necessidade de enquadrar isoladamente.

FORMAS DE OPERACIONALIZAÇÃO EM CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

A abordagem curricular da Educação para a Cidadania faz-se a dois níveis:

A - Ao nível de cada turma;

B - Ao nível global da escola.

A - AO NÍVEL DA TURMA

Educação Pré-escolar e no 1.º ciclo do Ensino Básico: integrada transversalmente no currículo, da responsabilidade do/a docente titular de turma e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Docentes, e enquadrado na Estratégica de Educação para a Cidadania na Escola (EECE);

Nos 2.º e 3.º ciclos do ensino básico: Disciplina autónoma – Cidadania e Desenvolvimento –, sob a responsabilidade de um docente e decorrente da decisão acerca dos domínios a trabalhar e das competências a desenvolver ao longo do ano, definidos em sede de Conselho de Turma e enquadrados na Estratégica de Educação para a Cidadania da Escola;

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens.

A disciplina Cidadania e Desenvolvimento irá funcionar em regime de rotatividade semanal (CD/TIC) num módulo de tempo de 50 minutos, com desdobramento da turma, salvaguardando a possibilidade de a escola poder gerir a sua distribuição ao longo do ano com flexibilidade, possibilitando a realização de projetos interdisciplinares.

No ensino secundário, a componente do currículo Cidadania e Desenvolvimento desenvolve-se com o contributo de todas as disciplinas e componentes de formação, sendo o diretor de turma o coordenador de todo o projeto.

B - AO NÍVEL GLOBAL DA ESCOLA

A escola no seu todo deve assentar as suas práticas quotidianas em valores e princípios de cidadania, de forma a criar um clima aberto e livre para a discussão ativa das decisões que afetam a vida de todos os membros da comunidade escolar.

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e ensino.

O desenvolvimento desta componente deve ser consolidado, de modo que as crianças e jovens, ao longo dos diferentes ciclos, experienciem e adquiram competências e conhecimentos de cidadania, em várias vertentes. Os referenciais de educação elaborados pelo Ministério da Educação, em colaboração com outros organismos e instituições públicas e diversos parceiros da sociedade civil, assumem-se como documentos de referência para os domínios a desenvolver na CD, não se constituindo como guias ou programas prescritivos, mas instrumentos que, no âmbito da autonomia de cada estabelecimento de ensino, podem ser utilizados e adaptados em função das opções a definir em cada contexto, enquadrando as práticas a desenvolver.

A componente de CD, em todos os níveis e ciclos de ensino, é objeto de avaliação, em conformidade com a sua presença nas matrizes curriculares-base e no quadro da legislação em vigor. (...)

4.FINALIDADES

(Conforme constam no enquadramento para a CD)

(...) A presença mais acentuada da cidadania na educação configura, assim, a intenção de assegurar «um conjunto de direitos e deveres que devem ser veiculados na formação das crianças e jovens portugueses de modo que no futuro sejam adultos e adultas com uma conduta cívica que privilegie a igualdade nas relações interpessoais, a integração da diferença, o respeito pelos Direitos Humanos e a valorização de valores e conceitos de cidadania nacional» (cf. Preâmbulo do Despacho n.º 6172/2016, de 10 de maio).

A componente de Cidadania e Desenvolvimento visa contribuir para o desenvolvimento de atitudes e comportamentos, de diálogo e no respeito pelos outros, alicerçando modos de estar em sociedade que tenham como referência os direitos humanos, nomeadamente os valores da igualdade, da democracia e da justiça social.

A proposta apresentada tem em conta os seguintes princípios:

- Conceção não abstrata de cidadania;
- Identificação de domínios essenciais em toda a escolaridade;

- Identificação de competências essenciais de formação cidadã (Competências para uma Cultura da Democracia).

Na abordagem da educação para a cidadania propõe-se que se atenda aos três eixos que foram recomendados, em 2008, pelo *Documento do Fórum Educação para a Cidadania*:

- Atitude cívica individual (identidade cidadã, autonomia individual, direitos humanos);
- Relacionamento interpessoal (comunicação, diálogo);
- Relacionamento social e intercultural (democracia, desenvolvimento humano sustentável, globalização e interdependência, paz e gestão de conflitos).

5.DESCRITORES E INDICADORES DE APRENDIZAGEM

• Ser Respeitador da diferença do outro

- Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios.
- Desenvolve/organiza ações solidárias.

• Participativo/colaborador

- Colabora com outros, apoia terceiros em tarefas.
- Participa em experiências de intercâmbio cultural, ou de trabalho. na escola ou de serviço comunitário e reflete sobre elas, tomando consciência das aprendizagens daí decorrentes.

• Indagador/ Investigador

- Procura e aprofunda informação.

• Conhecedor/ reprodutor

- Evidencia conhecer o tema tratado.

• Comunicador

- Expressa opiniões, ideias e factos.
- Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros.

• Criativo

- Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho

6.METODOLOGIA

A diversidade de metodologias e de práticas pedagógicas adotadas na escola deve ser indutora à aplicação em experiências reais de participação e de vivência da cidadania, de forma adequada a cada nível de educação e de ensino.

Metodologias pedagógicas ativas utilizando estratégias como:

- Trabalho de Grupo
- Trabalho de projeto
- Debates
- Dramatizações
- Pesquisa orientada de textos e imagens
- Visionamento de Vídeos, documentários e DVDs
- Presença na escola de membros da comunidade e convidados
- Leitura, análise e discussão de documentos de origem diversificada (DUDH, DUDC, Constituição da República Portuguesa, Regulamento Interno, ...)
- Preenchimento de inquéritos
- Produção de textos e / ou imagens
- Palestras e Workshops
- Visitas
- Aulas de exterior

7.AVALIAÇÃO

(Conforme estratégia nacional de educação para a Cidadania; setembro 2017)

(...) A disciplina Cidadania e Desenvolvimento, enquanto disciplina autónoma, constitui-se como espaço potenciador da valorização de uma **abordagem interdisciplinar ao nível do Conselho de Turma**, sempre que se verifique a interligação curricular com outras disciplinas, ao nível das aprendizagens. (...)

(...) O processo de ensino, aprendizagem e avaliação nesta disciplina deve integrar e refletir as competências de natureza cognitiva, pessoal, social e emocional, desenvolvidas e demonstradas por cada aluno e aluna através de evidências. (...)

Tendo em conta as características desta componente, a avaliação deverá ter lugar de forma contínua e sistemática, adaptada aos avaliados, às atividades e aos contextos em que ocorre. Assim, as formas de recolha de informação deverão ser diversificadas e devem ser

utilizadas diferentes técnicas e instrumentos de avaliação, valorizando o desenvolvimento atividades.

No **1.º ciclo do ensino básico**, a avaliação na componente de CD é da responsabilidade do professor titular.

Nos **2.º e 3.º ciclos do ensino básico** a avaliação na disciplina de CD é proposta pelo professor da disciplina de Cidadania e Desenvolvimento e é da responsabilidade do Conselho de Turma. Compreende as modalidades formativa e sumativa. A avaliação sumativa, a realizar no final de cada período, expressa-se de forma qualitativa e quantitativa, na escala de 1 a 5, contando para a progressão ou retenção do aluno.

No **ensino secundário**, a avaliação de CD é proposta por todos os professores da turma, de forma qualitativa e é da responsabilidade do Conselho de Turma. A participação dos alunos nos diferentes Domínios /projetos será registada na ficha de avaliação de final de período, bem como no certificado de conclusão de escolaridade.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO

- Reflexão crítica (auto e heteroavaliação)
- Grelhas de avaliação do trabalho de grupo/individual; projeto e/ou outros;
- Registos (vídeo, fotografia, som, entrevistas/reportagens);
- Grelhas de observação do comportamento, participação, empenho...

AVALIAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA

- Indicadores de impacto e sua monitorização na cultura escolar
 - Grelha de monitorização da planificação;
 - Grelha de monitorização trimestral de projetos desenvolvidos em cada nível de ensino onde constam: projetos desenvolvidos dentro e fora da sala de aula, projetos desenvolvidos na comunidade educativa, participação/desenvolvimento externos no desenvolvimento/apresentação dos projetos.
 - Grelha de monitorização de alunos e professores (anual).
 - Reuniões trimestrais com os docentes que lecionam a disciplina (professores titulares de turma, docentes de CD, diretores de turma do ensino secundário;

- Reuniões Anuais com a Associação de estudantes e Associação de Pais, em articulação com a equipa do PAA;
- Reuniões com os parceiros em articulação com a equipa do PAA.

- Avaliação da EEC
 - Recolha de dados através de questionário (s) centrados nos domínios de CD;
 - Relatório anual do Coordenador de Cidadania e Desenvolvimento do agrupamento;

- Responsabilidade da avaliação
 - Diretora
 - Conselho pedagógico

8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

Dimensões	Áreas de Competências	Descritores/ indicadores de aprendizagens	Instrumentos de avaliação	Ponderação			
				1º Ciclo	2º Ciclo	3º Ciclo	Sec.
CAPACIDADES	<ul style="list-style-type: none"> Autonomia e desenvolvimento pessoal Sentido de responsabilidade e integridade; Curiosidade, reflexão e inovação; Trabalho de equipa e integridade; Espírito crítico. 	<p>Ser respeitador da diferença do outro</p> <ul style="list-style-type: none"> Reconhece e considera opiniões e sentimentos alheios. Desenvolve/organiza ações solidárias. <p>Participativo/colaborador</p> <ul style="list-style-type: none"> Colabora com outros. Participa em experiências de intercâmbio cultural. <p>Indagador/Investigador</p> <ul style="list-style-type: none"> Procura e aprofunda informação. <p>Conhecedor/reprodutor</p> <ul style="list-style-type: none"> Evidencia conhecer o tema tratado. <p>Comunicador</p> <ul style="list-style-type: none"> Expressa opiniões, ideias e factos. Argumenta e debate as suas ideias e as dos outros. <p>Criativo</p> <ul style="list-style-type: none"> Analisa criticamente situações sociais e o seu próprio desempenho. 	<ul style="list-style-type: none"> Grelhas de observação e registo do comportamento, participação, empenho... Grelha de avaliação do trabalho de grupo/individual; projeto e/ou outros; Registos (vídeo, fotografia, som, entrevistas/ reportagens) Reflexão crítica (auto e heteroavaliação) 	30 %	30 %	30 %	30 %
ATITUDES				30 %	30 %	30 %	40 %
CONHECIMENTO				<ul style="list-style-type: none"> Cidadania e participação; Excelência e exigência; Relacionamento interpessoal; Interesse; Empenho; Pontualidade e assiduidade. Saber científico, técnico e tecnológico Linguagem e textos Raciocínio e resolução de problemas 	40 %	40 %	40 %

PLANIFICAÇÃO DE CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

ANO LETIVO DE 2020/21

ANO _____ TURMA _____

Domínio: _____

Tema/Subtema: _____

Aprendizagens esperadas (valores, atitudes, conhecimentos e capacidades a desenvolver pelos alunos)						
<ul style="list-style-type: none"> • • • • 						
Projetos/Atividades/Conteúdos	Disciplinas envolvidas	Entidades envolvidas	Metodologias/estratégias	Recursos	Instrumentos de avaliação	Calendarização

Nota: Incluir todas as atividades desenvolvidas pela turma relacionadas com os domínios a desenvolver.

GRELHA DE MONITORIZAÇÃO DOS DOMÍNIOS ABORDADOS- CIDADANIA E DESENVOLVIMENTO

ANO LETIVO DE 2020/21

ANO _____ TURMA _____

_____ Período

Domínios	Tema e/ou Subtema	Projetos/Atividades/conteúdos	Disciplinas envolvidas	Entidades envolvidas	Instrumentos de avaliação

Nota: Incluir todas as atividades desenvolvidas pela turma relacionadas com os domínios a desenvolver.

Aprovado em conselho pedagógico de

23/07/2020